



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 697/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 132 e amparado no Parecer Jurídico 122/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 133/135, decido pela contratação da empresa **Contencosta Ltda**, no valor total de R\$35.621,92, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 08 de julho de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE